



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre - Av Cel Vicente, 281 - CEP 90030-041 - Porto Alegre, RS. Telefone (51) 3930.6010

ATA Nº 02/2017 - CAGPPI

1 Aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete, às quatorze horas foi realizada
2 a reunião da Comissão de Avaliação e Gestão de Projetos de Pesquisa e Inovação, na Sala de
3 Convenções do Campus Porto Alegre do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia
4 do Rio Grande do Sul, localizado a Rua Coronel Vicente, nº 281, no bairro Centro Histórico
5 desta capital. A reunião foi convocada e coordenada pelo presidente da comissão, Professor
6 Evandro Manara Miletto. Estiveram presentes os seguintes servidores, Professores André
7 Peres, Carine Bueira Loureiro, Márcia Bündchen, Técnicos Administrativos Fernanda Ottonelli
8 Rossato, Flávia helena Conrado Rossato, Marcos Dias Mathies e Discentes Letícia Vieira de
9 Jesus, Letícia Vieira de Jesus, Andréa Gislaïne Del Villar da Cruz. Justificou a sua ausência a
10 Professora Sônia Beatriz Silveira Alves. A reunião iniciou-se com a saudação do presidente aos
11 presentes, seguida pela leitura da ordem do dia que compreendeu os seguintes assuntos: 1.
12 Homologação final das propostas do Edital Complementar 076/2016, vinculado edital PROPPI
13 013/2016 Fomento Interno 2017/2017. e 2. Assuntos Gerais. Em seguida, o presidente da
14 CAGPPI abriu o expediente solicitando aos presentes manifestações sobre eventuais inclusões
15 de pautas. Em não havendo solicitação de alteração de pauta, seguiu-se para exposição e
16 apreciação do primeiro ponto, a saber: **1. Homologação final das propostas do Edital
17 Complementar 076/2016, vinculado ao Edital PROPPI 013/2016 Fomento Interno
18 2017/2018.** Tendo em vista a publicação do resultado parcial da homologação das propostas
19 submetidas a este edital na página de editais da DPPI no site do campus, houve interposição de
20 recursos pelos seguintes coordenadores: Professora Carine Bueira Loureiro . projeto
21 Tecnologias Digitais na Educação: a inclusão como foco de investigação, Professor Danilo
22 Franchini . projetos Avaliação da eficácia do uso de múltiplas metodologias de escolha de
23 protetores auditivos em função da atenuação do ruído ocupacional submetidos a níveis de
24 pressão sonora com amplitudes insalubres e projeto Boas Práticas de CIPA e SIPAT 2017,
25 Professora Juliana Schmitt de Nonohay . projeto Lago Guaíba: avaliação de genotoxicidade e
26 variáveis físicas e químicas da água, e Professora Nara Regina Atz . projeto Obtenção de
27 Filme Plástico Biodegradável Obtido a partir de Cascas de Frutas. O presidente solicita que a
28 Profa Carine se ausente da plenária durante a apreciação do recurso por ela interposto. Após



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre - Av Cel Vicente, 281 - CEP 90030-041 - Porto Alegre, RS. Telefone (51) 3930.6010

29 análise dos recursos, o colegiado concluiu pelos seguintes encaminhamentos: em ambos os
30 projetos do Professor Danilo Franchini, os documentos do recurso não trouxeram argumento
31 justificando a situação anterior. Por outro lado, houve reenvio do Anexo I, preenchido
32 adequadamente segundo o coordenador, o que foi considerado envio de documento
33 complementar . fora de prazo, permanecendo a situação de alteração / supressão da estrutura
34 do Anexo I. Decisão: recurso improcedente . projeto não homologado. O recurso interposto
35 pela Professora Carine argumenta o seu pedido de mil reais somente de capital
36 (correspondente a vinte por cento do valor total do projeto) e traz o seu entendimento em
37 relação ao limite de até cinquenta por cento da verba do projeto (conforme a Resolução
38 032/2015), considerando também o valor das bolsas estudantis, estando, portanto, no seu
39 entendimento, em pleno acordo com esta norma vigente. Alega que bolsas são parte do valor
40 total do recurso e não podem ser apartados, como consideram as demais agências de fomento,
41 do restante da verba do projeto. Ainda, que no sistema institucional de gerência de projetos .
42 cujo uso é obrigatório - o valor da bolsa também é computado no somatório total do orçamento
43 do projeto. O presidente da CAGPPI solicitou a presença do Diretor de Administração e
44 Planejamento para auxiliar no esclarecimento em relação ao seu entendimento sobre os limites
45 da norma e sua interpretação. Observando a norma e argumentação houve consenso que a
46 redação do artigo vinte e seu parágrafo único da Resolução 032/2015 não é claro suficiente por
47 fazer menção ao valor do projeto em vez de valor do AIPCT, dando margem à interpretação
48 apresentada pela pesquisadora. Houve sugestão do colegiado no sentido de propor revisão da
49 norma na reunião do Comitê de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação do IFRS visando a sua
50 correção. Encaminhamento: recurso acatado - projeto homologado. O recurso interposto pela
51 Profa Juliana Schmitt de Nonohay foi de mesmo teor ao recurso da Profa Carine, tendo,
52 portanto, igual entendimento e critério de avaliação pela CAGPPI. Encaminhamento: recurso
53 acatado - projeto homologado. No recurso interposto pela Professora Nara Regina Atz, a
54 coordenadora reconhece o envio intempestivo do projeto e diz desconhecer o motivo do atraso,
55 enviando posteriormente documento para fins de comprovação de envio e horário, gerando
56 inclusive o código SIPes/SIPROJ diferente do documento inicial. Ainda, foi verificado que houve
57 o envio equivocado do documento do projeto, bem como a vinculação deste documento a outro
58 edital. A CAGPPI entendeu que a argumentação não justificou o descumprimento do edital



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre - Av Cel Vicente, 281 - CEP 90030-041 - Porto Alegre, RS. Telefone (51) 3930.6010

59 mantendo a avaliação preliminar. Encaminhamento: recurso não acatado . projeto não
60 homologado. **9. Assuntos Gerais.** Findo os comunicados, o presidente agradeceu e
61 cumprimentou a todos os envolvidos pelo bom trabalho realizado. Nada mais havendo a
62 registrar, foi lavrada a presente ata que após lida e aprovada será assinada por mim e
63 pelos demais integrantes da CAGPPI.

64 * A via original assinada está disponível para consulta na Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação.